

Institui o dia 12 de agosto como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 12 de agosto como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2012.

Senadora Marta Suplicy
Primeira Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência